



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 148/2022/DG - Manaus, 17 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 007/2022 - VTE (fl. 48 – MA-89/2022), do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Eirunepé, datado de 16.05.2022, solicitando autorização para o deslocamento da servidora **IRIS MAFRA DE VASCONCELOS**, para cumprimento de Diligências de Mandados, no município jurisdicionado de **CARAUARI/AM** no período de **31.05 a 05.06.2022**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de 16.05.2022, autorizando o deslocamento da servidora acima mencionada, bem como a concessão de diárias, no período de **31.05 a 05.06.2022**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **IRIS MAFRA DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciária - Administrativa, Função: FC-05, Oficial Especializado (AD HOC) - lotado na Vara do Trabalho de Eirunepé, para cumprimento de 03 (três) Diligências de Mandados, no município jurisdicionado de **CARAUARI/AM** no período de **31.05 a 05.06.2022**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **31.05 a 05.06.2022**.

Art. 3º - CONCEDER a servidora supracitada **cinco diárias e meia**, referentes ao período de **31.05 a 05.06.2022, sem acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesa

*jcp*